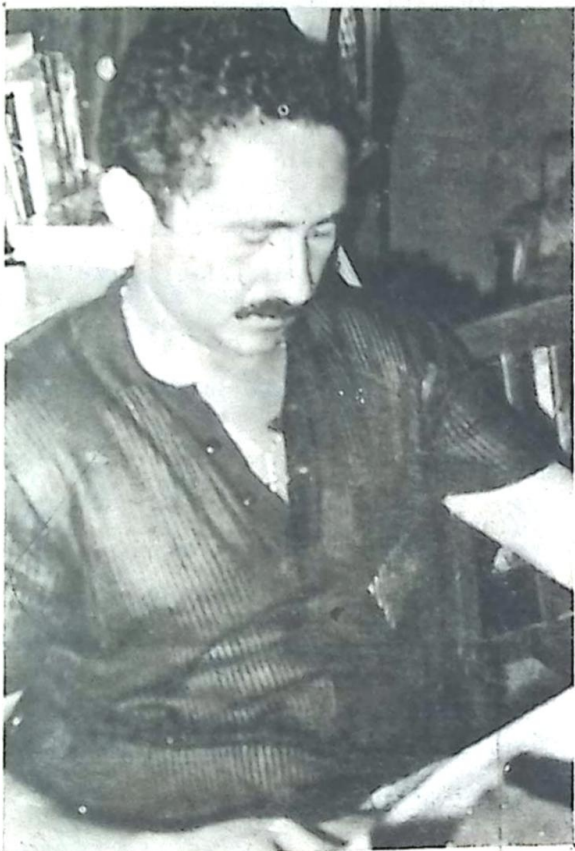


TRIBUNA DA FRONTEIRA

REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA ANO-XV Nº - 777
TRIBUNA DA FRONTEIRA DE 30/03 A 05 DE ABRIL DE 1.986

HORDONÊS CONFIRMA AS DENÚNCIAS



HORDONÊS JOSÉ ALVES

O ex-prefeito de Caracol, Hordonês José Alves, o Dudu, esteve ontem na Redação e confirmou as denúncias de que a Polícia Militar agiu irregularmente em Caracol, por ocasião de uma blitz realizada naquele município.

Segundo informações de Dudu, ele estava acompanhado pelo prefeito interino daquele município, "que estava segurando o cargo", o jovem Hei-

di Jesus Rodrigues - Leite, "quando chegaram alguns policiais, inclusive o Tenente Zucchi e um sargento-pediram-me documentos e vendo que estava tudo legal me dispensaram. Mas ao saberem que eu era o ex-prefeito, voltaram e me revistaram. Perguntaram se eu estava armado, respondi que sim e aí então apreenderam a minha arma".

Dudu afirmou - que ao abrir sua pasta, "um dos soldados rapidamente pegou sua arma, demonstrando a sede que estavam de minha pessoa".

Segundo o ex-prefeito, "lógico que os humildes proprietários de bares e o povo teriam que temer a ação dos policiais, pois em Caracol foi um verdadeiro batalhão apurar as denúncias que fiz através de a TRIBUNA DA FRONTEIRA".

"É tudo verdade, prosseguiu, e o povo está pronto para confirmar as denúncias através de um abaixo assinado".

Dudu disse ainda que os policiais apreenderam um jipe, quando o caso era só para multar. Enfim, a Polícia Militar usou e abusou do poder sobre o povo caracolense.

Finalizando o ex-prefeito disse que "não é contra a Polícia muito menos está contra a blitz que visem a tranquilidade da população lembrando que quando era prefeito sempre ajudava os policiais com gasolina, viatura, etc, mas não admite a ação opressiva de alguns policiais".

Claudionor quer Posto de Saúde no Nharão

"Enfocando ser o Bairro Costa e Silva - ("Nharão") um dos mais populosos de Bela Vista e que o atendimento na área da saúde pública deixa muito a desejar, o vereador Claudionor Rodrigues apresentou requerimento ao prefeito municipal solicitando a construção e implantação de um Posto de Saúde -

naquele bairro. Segundo o vereador "além de atender aos moradores do bairro Nharão, esse Posto atenderá também os moradores do bairro Primavera I, II, III e IV.

Claudionor entende que "a saúde pública é o fator indispensável para o atri-

moramento do ser humano, isto porque um povo forte constrói uma Nação forte. "Para ele - "o prefeito municipal não deixará de atender os reclamos dos moradores, dos quais neste momento, com muito orgulho, me faço representante".

IVAN APELA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO MINISTRO FUNARO



VEREADOR IVAN MARQUES DA COSTA MARQUES

Afirmando que alguns comerciantes belavistenses "não estão levando o pacote do Governo a sério", o vereador Ivan Marques apresentou requerimento solicitando que seja enviado expediente ao Presidente da República, José Sarney e ao Ministro Dilson Funaro denunciando a situação em Bela Vista.

Em seu pronunciamento o vereador disse que "Bela Vista é uma cidade pequena, onde todos se conhecem, e os grandes comerciantes estão abusando do povo, não só nos

preços majorados pela SUNAB, mas também desobedecendo o congelamento e negando-se a dar nota fiscal".

"Quando isto acontece - prosseguiu - é igual ao órgão reprodutor do galo, muito escondido e o pobre do consumidor é obrigado a ficar horas e horas esperando a boa vontade dos comerciantes".

"Quem pede nota fiscal é morto pelo cansaço", disse - concluindo "precisamos acabar com essa roubalheira, com esse desrespeito ao nosso povo, quem está sofrendo, especulando, deve

ser denunciado e punido pelas autoridades".

Em aparte o vereador Marcelo disse que "o aumento do preço da carne é o mesmo que ocorreu com os preços dos refrigerantes, em sentido inverso. Se a tabela da SUNAB é para ser obedecida, sem a alegação fujuta do frete, porque vender uma Coca Cola a Cz\$3,00 quando a Tabela indica Cz\$ 1,90? Só porque a Tabela marca Cz\$ 31,00 o kilo da carne, que no dia 28 estava Cz\$ 20,00, e porque aumentar e não manter o congelamento?

"Quer dizer que para aumentarem obedecem a Tabela, mas para baixar o preço a Tabela não vale? Isto só como exemplo, pois não é só a Coca Cola, são vários os produtos", finalizou.

Ivan Marques disse que o povo está sendo lesado, além das famigeradas tabelas distribuídas na região a bel-prazer de associações e comerciantes, agora ficam reunidos em gabinetes para decidir qual a medida mais apropriada para arrotar o povo.

"Isto é caso de Polícia", finalizou.

VEREADOR DENUNCIA: POPULAÇÃO CONSOME ÁGUA CONTAMINADA CHAFARIZ NOS BAIRROS

O Vereador Anselmo Lopes, do PFL, solicitou que seja enviado expediente ao prefeito municipal, com cópia

fariz semelhante ao instalado no bairro Espírito Santo, nos bairros Primavera I, II, III

Para Anselmo Lopes "a falta de água nesses loteamentos vem trazendo sérias consequências à população como doenças decorrentes da falta de higiene pessoal".

O Vereador disse também que a população desses bairros é obrigada a consumir águas estagnadas com grande quantidade de microorganismos nocivos à saúde, como também impedindo de trabalhar as senhoras que poderiam ajudar nas despesas de casa com lavagens de roupas".

Anselmo disse ainda que a situação é "dramática e algo precisa ser feito urgentemente".



VEREADOR ANSELMO LOPES

ao Chefe do SAAE, Jairo Viana, solicitando instalação de cha-

e IV, e nos bairros Itaboraí I e II.

AOS LEITORES E ANUNCIANTES

ESTAMOS COM PROBLEMAS NA MAQUINA IMPRESSORA, POR ESTE MOTIVO OS NOSSOS JORNAIS NAO ESTAO SENDO IMPRESSOS COM PERFEICAO. TECNICOS ESTAO FAZENDO OS NECESSARIOS REPAROS E ESTAMOS EM VIAS DE ADQUIRIR OUTRA IMPRESSORA. PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES E ANUNCIANTES UM POUQUINHO DE PACIENCIA. "A DIREÇÃO"

Câmara Municipal é Notícia

Requeremos a mesa ouvido o plenário na forma regimental, no sentido que seja enviado uma Nota de Repúdio ao Exmo. Senhor Abrão Armoa Zacarias, Prefeito Municipal, pela atitude deselegante, ilegal e arbitrária com que se portara, ao adentrar violentamente, em companhia de dois assessores no interior do HOTEL PANORAMA desta cidade no ultimo dia 19, conforme publicação no Jornal Tribuna da Fronteira nº 776 de 22 a 29 de março do corrente ano, comprometendo desta forma seriamente a maturidade e responsabilidade necessária a um administrador público.

Requeremos ainda, para que seja enviado cópia deste, ao Exmo. Senhor Presidente da Assembléia Legislativa, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande.

Sala das Sessões, 24 de março de 1986.
Claudionor Rodrigues, Ivan Afonso da Costa Marques, Marcelino Cassio B. Acioli, Anselmo Lopes, Antonio Silveira Xavier, Marcelo Calvano, Julião Godoy.

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 002/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista- MS., usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno, e examinando atentamente o Projeto de Lei nº 002/86 de autoria do Vereador Marcelo Calvano- Dispõe sobre a obrigatoriedade de se fazer teste sanguíneo em todas as crianças nascidas no Hospital desta cidade. Específicos para constatação da Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito comumente conhecido como teste do sangue do calcanhar do bebê, protocolado sob o Nº 931 em data de 03.03.86 recebido pela secretaria da Câmara através do livro registro de saída dos documentos.

A Comissão de Legislação, após estudo individual, reuniu-se na sala das sessões da Câmara, submetendo o referido Projeto à apreciação de seus membros, que chegando-se a seguinte conclusão: que o Projeto acima especificado é:

- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Tem concordância gramatical
- Este é o nosso parecer.
Sala das Sessões, 10 de Março de

1.986
Marcelino Cassio B. Acioli - Relator -
Ivan Afonso da C. Marques - Presidente
Nestor Alcides Almada- Membro

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 003/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista- Ms., usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno, e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 007/86 de autoria do Vereador Anselmo Lopes- Dispõe sobre a concessão

de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor Oscar Rodrigues de Araujo.

A Comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões da Câmara submetendo o referido Projeto de Resolução, que chegaram a seguinte conclusão, e deram o seguinte parecer:

- a-Constitucional
 - b-Legal
 - c-Jurídico
 - d-Tem concordância gramatical
- É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 19 de Março de

1.986
Marcelino Cassio B. Acioli - Relator
Ivan Afonso da Costa Marques- Presidente
Nestor Alcides Almada- Membro

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 004/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno, e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 008/86 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor Mário Battilani.

A Comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões para emitir parecer sobre o Projeto em pauta, que após apreciação chegaram a seguinte conclusão:

Que o Projeto de Resolução nº 008/86 - versando sobre a concessão de Título de cidadão belavistense ao Ilmo. Senhor Mário Battilani, é:

- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Tem concordância gramatical
- É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1.986
Marcelino Cassio B. Acioli- Relator
Ivan Afonso da Costa Marques- Presidente
Nestor Alcides Almada- Membro

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 006/86

A Comissão de Legislação, justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 010/86 - Dispondo sobre a Concessão do Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor Gamaliel Stumpf de autoria do Vereador Marcelo Calvano.

A Comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões para emitir parecer sobre o Projeto em pauta, que após apreciação chegaram a seguinte conclusão:

Que o Projeto de Resolução nº 010/86, versando sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor Gamaliel Stumpf, é:

- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Tem concordância gramatical
- É o nosso parecer

Sala das Sessões, 19 de Março de 1.986

Marcelino Cassio B. Acioli- Relator
Ivan Afonso da Costa Marques- Presidente
Nestor Alcides Almada - Membro

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 007/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 011/86 - Dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor José Simplicio da Costa Marques, de Autoria do Vereador Evilásio Nunes de Miranda.

A comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 011/86, versando sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor José Simplicio da Costa Marques, que após apreciação chegaram a seguinte conclusão, que o Projeto de Resolução acima é:

- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Tem concordância gramatical
- É o nosso parecer

Sala das Sessões, 19 de Março de 1.986

Ivan Afonso da Costa Marques - Presidente
Marcelino Cassio B. Acioli- Relator
Nestor Alcides Almada- Membro.

Classificados

GRANDE OPORTUNIDADE

VENDE-SE UMA CASA, MOBILIADA, DE ALVENARIA COM TERRENO MEDINDO 20x60. NEGOCIO DE OCASIÃO.
TRATAR PELO FONE: 439.1217

IMÓVEL: O MELHOR NEGÓCIO

VENDE-SE 16 TERRENOS, VALORIZADOS.
TRATAR PELO FONE: 439.1217.

— TRANSBOI JARDIM LTDA —

- DENTRO DE POUCOS DIAS ESTAREMOS ATENDENDO TODAS AS CIDADES DA REGIÃO, COM AQUELA EFICIÊNCIA E MUITA CORREÇÃO NOS NEGÓCIOS...

TRANSBOI JARDIM LTDA : COMPRA, VENDA E TRANSPORTE DE GADO

*** UM ATENDIMENTO QUE FARÁ DE VOCÊ UM CLIENTE DE TODAS AS HORAS E UM AMIGO DE SEMPRE ***

TRANSBOI - PARA INFORMAÇÕES PROCURE O FERNANDO OU O ALDO AO LADO DO RESTAURANTE SÃO CRISTÓVÃO (DO RIBAS) EM GUIA LOPES DA LAGUNA.



COMEÇOU A DISPUTA NO Grêmio Pedro Rufino

No dia 6 de abril o Grêmio Pedro Rufino elegerá sua nova diretoria, sendo que até o momento a imprensa só tomou conhecimento da apresentação de uma chapa. Eis alguns de seus componentes:

CHAPA NOVOS TEMPOS

Presidente: Diomedes Sandim de Avelar
Vice-Presidente: José Carlos Fernandes Marques

CONSELHO FISCAL

Relator: Jerônimo Peixoto Neto.
Secretário: Helley

Fernando Villalba
1º vogal: Josélio dos Santos
2º vogal: Blinzes dos Santos Lino

Apesar de conhecermos apenas esta chapa e a divulgação para o conhecimento dos associados do clube, fomos informa-

dos de que estão preparando, ou melhor, organizando nova chapa, tendo a frente o Celário e, possivelmente, o Mario Vargas.

A participação dos associados civis e militares será de suma importância para que a disputa ocorra no Grêmio, e isto no momento é oportuno, desde que sejam respeitadas as regras de boa conduta, lisura e responsabilidade.

O GRÊMIO É DE TODOS NÓS. VAMOS PARTICIPAR.

Claudionor: Não vamos engolir este Sapo

Para o vereador Claudionor Rodrigues, "é um absurdo o que está ocorrendo em Bela Vista, pois não é só a carne que está com o seu preço aumentado, há outros produtos e tem mais essa da nota fiscal, os comerciantes deveriam ter um pouco mais de patriotismo e colaborar com as medidas que será benéfica também para eles".



CLAUDIONOR RODRIGUES

Pagam ICI, compram carne a prazo, com preço tabelado e agora querem aumentar os preços, sob a alegação fajuta de que a TABELA da SUNAF apresenta um preço maior. "Não vamos engolir este sapo, de jeito nenhum, e o

Presidente da República sabará o que está ocorrendo em Bela Vista, pois não é só a carne que está com o seu preço aumentado, há outros produtos e tem mais essa da nota fiscal, os comerciantes deveriam ter um pouco mais de patriotismo e colaborar com as medidas que será benéfica também para eles".

Para Claudionor "isto é assunto de Polícia, os maus comerciantes devem ser presos e multados, porque o povo deve sofrer a ambição desmedida desses egoístas".

Finalizando o vereador disse: temos que defender o povo, de qualquer maneira, e não estamos com isto procurando prejudicar os bons comerciantes, apenas os maus, os gananciosos, os adeptos do lucro fácil e selvagem".

LEITORES

QUALQUER IRREGULARIDADE NA ENTREGA DESTA JORNAL FAVOR COMUNICAR PELO TELEFONE 439-1410. "A DIREÇÃO"

O BOTICÁRIO

Cheiro da terra

RUA - ANTONIO MARIA
COELHO Nº - 446

*** PROPRIETÁRIAS ***

MARIA JOSÉ E MARIA ESTER.

** VISITE-NOS POIS A SUA PRESENÇA NOS DARÁ MUITO PRAZER, ESTAMOS ESPERANDO **

BREVE VENDEREMOS ROUPAS DAS FAMOSAS MARCAS "DIJON E PIERRE CARDIN" - BELA VISTA - MS

*** FONE : 439 - 1010 ***

REVERTA EM CRUZADOS SUAS EMOCÕES, CONGELE SEUS SONHOS, FISCALIZE SEUS IDEAIS, E ALIJA A NOTA FISCAL DE QUEM O ILUDE. "VAI TER QUE DAR CERTO"

GERAES

*** VOCÊ NÃO PRECISA IR À MINAS PARA CONHECER A DELICIOSA COZINHA MINEIRA ELA VEIO ATÉ VOCÊ ***

NO ALMOÇO, AS DELÍCIAS DA COZINHA MINEIRA. À NOITE, UMA GRANDE VARIEDADE DE DE APERITIVOS.

CHOPP, CACHAÇA, VINHO DAS MELHORES PROCEDÊNCIAS E A "TÁBUA DE FRIOS E QUENTES" UMA EXCLUSIVIDADE GERAES.

PE R. CELESTINO, 1720-ENTRE MARACAJU E CÂNDIDO MARIANO - TEL.: 624-7979 - CAMPO GRANDE-MS

A Palavra morde no Jornal

SÓ É MANSA E OBEDIENTE PARA VENDER SEU PRODUTO -

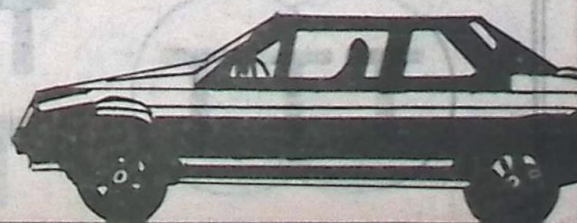
** JORNAL ** ONDE SUA MENSAGEM TEM MAIS PESO -

— POSTO NACIONAL —



FUNCIONANDO EM NOVAS E MODERNAS INSTALAÇÕES: ÁLCOOL - DIESEL - GASOLINA - LAVAGEM DE CARROS

RUA BARÃO DO LADÁRIO S/N
FONE: 439 - 1025
BELA VISTA - MS



Cont. Câmara Municipal é Notícia

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 008/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 012/86 - Dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor José Joaquim Ferreira Souto, de autoria do Vereador Evilásio Nunes de Miranda.

A Comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 012/86, que após apreciação chegaram a seguinte conclusão:

Que o Projeto de Resolução nº 012/86, versando sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor José Joaquim Ferreira Souto, é:

- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Têm concordância gramatical
- É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1.986

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
Presidente

MARCELINO CASSIO B. ACIOLI
Relator

NESTOR ALCIDES ALMADA
Membro

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 009/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 013/86 - Dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor ABDALLA SAIM de autoria do Vereador Ivan Afonso da Costa Marques.

A Comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução em pauta, que após apreciação, chegaram a seguinte conclusão:

Que o Projeto de Resolução nº 013/86, versando sobre a concessão de Título de Cidadão Belavistense ao Ilmo. Senhor Abdalla Saim, é:

- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Têm concordância gramatical
- É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1.986

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
Presidente

MARCELINO CASSIO B. ACIOLI
Relator

NESTOR ALCIDES ALMADA
Membro

AUTOR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 010/86

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhes conferem as leis: Máxima, Estadual, Municipal e Regimento Interno e examinando atentamente o Projeto de Resolução nº 014/86 - Dispondo sobre a concessão de Título de Cidadã Belavistense a Ilma. Sra. ESTER SILVA; de autoria do Vereador Ivan Afonso da Costa Marques.

A comissão de Legislação, após estudo individual de seus membros, reuniram-se na sala das sessões da Câmara Municipal para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução em pauta, que após apreciação sobmeteram a votação e chegaram a seguinte conclusão:

Que o Projeto de Resolução nº 014/86, versando sobre a concessão de Título de Cidadã Belavistense a Ilma. Sra. ESTER SILVA, é:

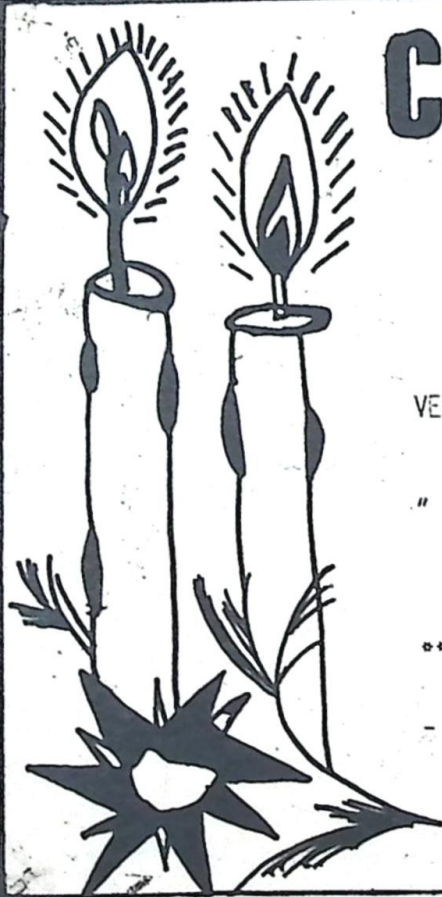
- a- Constitucional
 - b- Legal
 - c- Jurídico
 - d- Têm concordância gramatical
- É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1.986

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES
Presidente

MARCELINO CASSIO B. ACIOLI
Relator

NESTOR ALCIDES ALMADA
Membro



CASA DE VELAS PRETO VELHO

ARTIGOS DE UMBANDA EM GERAL - QUIMBANDA

VELAS-- ORIXÁS - PERFUMES - DEFUMADORES

" A MAGIA É COM VOCÊ, OS PRODUTOS NECESSÁRIOS DEIXE CONOSCO "

*** ATENDENOS TODAS AS CIDADES DA REGIÃO ***

- EM JARDIM, RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - AO LADO DOS CORREIOS.

*** VISITE - NÓS ***

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1.972 - Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

Diretor- Redator Chefe: Ivaldo Pereira.

Redação e Administração: Rua - da República nº 268 - Fone : 439-1410 - Bela Vista - MS - SEDE PRÓPRIA

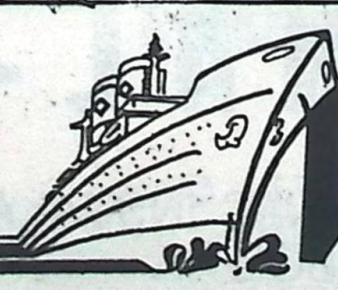
-Assinatura Anual (TRIBUNA \$ 150,00)
-Demais Municípios (\$ 250,00)

-Filiado a ADJORI E ABRAJORI

- Jornalista Responsável: Ivaldo Pereira.

Um jornal do Grupo Rede Belavistense de Jornais Ltda - CGC.MF. 15.513.203/001 - Inscrição Estadual - 28.219.003-1- Editora dos Jornais Tribuna da Fronteira, O Lagunense, Tribuna Murtinhense, Jornal de Antonio João e Jornal Correio Jardimense.

PARQUE GRÁFICO: Rua da República nº 268 - Bela Vista - MS - Caixa Postal 23 : - Fone: (067) 439-1410.





Viaje Melhor



TIME TOUR TURISMO

***** VIAJE PELAS MÃOS DE QUEM TEM EXPERIÊNCIA *****

RUA : 13 DE MAIO, 2310--

TELEFONE: (067) 382-7436 - 382-7997-

EMBRATUR - 00145 -00 -42-7.-

EX - PREFEITO FAZ ACUSAÇÕES IMPROCEDENTES

O 2º TEN PM Gladston Zucchi, Cmt de Núcleo de Pelotão da Polícia Militar de Bela Vista- MS, foi designado para apurar as possíveis irregularidades cometidas por Policiais Militares de Bela Vista MS, na Operação realizada em Caracol e Alto Caracol tendo em vista as acusações feitas pelo Ex-Prefeito de Caracol, Hordenes José Alves que disse ter a Polícia Militar usado de violência e arbitrariedade durante a referida operação. O ten PM Zucchi deslocou-se a Caracol- MS, contactando com várias pessoas idôneas no Município e constatou que as acusações feitas pelo Ex-Prefeito de Caracol não passam de mera calúnia e difamação, pois diversos fazendeiros conhecidos e vereadores de Caracol elogiaram o serviço realizado pela Polícia Militar naquela região, inclusive apelando para que sejam feitas operações constantes naquela área para uma maior segurança da população. Atendendo solicitações o TEN PM Zucchi e sua guarnição realizaram uma Blitz e, ao abordar o Sr Hordenes José Alves verificou que e mesmo portava indevidamente um re-

vólver calibre 38 e quando realizava a apreensão da arma, foi interferido pelo próprio que disse em voz alta e autoritária: "Sou vereador de Caracol e Ex-Prefeito de Caracol, vocês não podem fazer isso comigo pois gozo de imunidade para andar armado", ora todos nós sabemos que o mesmo perdeu sua função de vereador já a algum tempo, e ainda que fosse vereador, é bom saber que vereador não goza de imunidade, sendo passível até de uma punição por falsidade ideológica, e que não foi feito no momento pelo bom senso do TEN PM Zucchi e por se achar presente o Sr Eidy, respondendo pela prefeitura de Caracol naquele dia, que entendeu estar o Ex-prefeito errado, acalmando-o em seguida, o Ten PM Zucchi realizou, ainda em Alto Caracol uma minuciosa averiguação, ouvindo todos os proprietários dos bares daquela área, quais sejam: Janio Monteiro Vasques, Aureliano Profeta Rios, A taídes Pereira e Alcício Monteiro,

que negaram o que "Duda, como é conhecido por eles, disse, exclamando que não houve qualquer tipo de violência e arbitrariedade por parte dos policiais Militares que trabalharam naquela área, mostrando-se favoráveis a operações constantes por lá. Enfim, ficou totalmente constatado que as acusações feitas pelo Ex-prefeito de Caracol- MS são improcedentes e que a atuação da polícia Militar foi eficiente, atuante e necessária, sem atos de violência ou arbitrariedade mas investido pelo dever que lhe é imposto de proteger a sociedade, mantendo a ordem e a tranquilidade pública.

GLADSTON ZUCCHI - 2º TEN PM

CMT DE NU/ PEL PM BLV - MS

MPAS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Recebedor
MARIA DELMIRO LINO

-CARNE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Domicílio Bancário
BRASIL
BELA VISTA - MS

85/05/2

URBANO

Org. Mantenedor	Org. Pagador	Nº do Benefício	Esp.	RM Anterior	DIB Anterior	COTAS SF	DEP. IR	USO DA DATA PREV.
0602200	015805	30601081-1	21	00099936	1270	00	00	904732
Competencia	Valor Bruto	Contribuição Prev.	IMP.de Renda na Fonte	Outros	Descontos	valor Líquido		
06/85	299,808	8,994				290,814		
07/85	199,872	5,996				193,876		
08/85	199,372	5,996				193,876		
09/85	199,872	5,996				193,876		
10/85	199,872	5,996				193,876		
11/85	366,432	10,992				355,440		

IMPORTANTE - PROCURE O SEU PRÓXIMO CARNE À PARTIR DE 10 /01/86



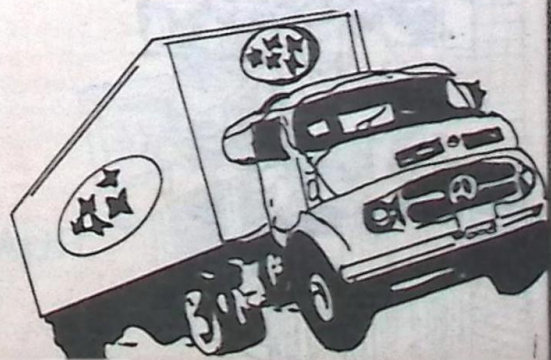
EIS A BOA NOVA

TRANSPORTADORA CRUZEIRO DO SUL

Um Novo Conceito de Transporte

**** DE NOSSA CIDADE PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS ****
A CRUZEIRO DO SUL, EMPRESA DE TRADIÇÃO, OFERECE A VOCE
A OPORTUNIDADE DE DESPACHAR A SUA MERCADORIA PARA QUALQUER
CIDADE DO PAÍS, COM SEGURANÇA E FRETE ACESSIVEL, RAPIDEZ E
TRANQUILIDADE, USE OS SERVIÇOS DA CRUZEIRO DO SUL, UMA
TRANSPORTADORA QUE CONHECE OS SEUS CLIENTES.

**** PROCURE UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS ****



VEREADORES ENTRAM FIRME NA BRIGA CONTRA A ESPECULAÇÃO

— Comissão vai Fiscalizar Comerciantes —



VEREADOR MARCELO CALVANO

Agora sim. Agora é pra valer. Desde o início da implantação das medidas decretadas pelo Presidente José Sarney, vimos batendo na mesma tecla, em Bela Vista vários comerciantes não estavam obedecendo a Tabela da Sunab e nem mesmo o congelamento.

Os vereadores belavistenses, independentemente de cores partidárias, resolveram entrar na briga contra a inflação.

Representantes diretos do povo, vão às ruas combater junto ao povo, denunciando os maus comerciantes.

É preciso separar o joio do trigo, nosso jornal não é contra os comerciantes, muito pelo contrário, dependemos dos mesmos para os nossos anúncios, mas a nossa luta é a luta de todo o povo brasileiro, não fazemos jornal pen-

sando apenas em aumentar os cofres da empresa, fazemos jornal por ideal, temos um compromisso popular e por isto ESTAMOS COM OS VEREADORES, todas as denúncias que chegam à Redação serão publicadas, com destaque.

PROBLEMA DA CARNE

Marcelo Calvano, disse ontem (segunda-feira) que "a situação é muito pior do que esperávamos. O prefeito incitou o aumento, na reunião realizada em seu gabinete. Visitamos vários açougues e comprovamos que houve majoração, mas alguns açougues mantiveram os seus preços congelados".

Calvano lembrou também que "o povo está com medo de pedir nota fiscal ao fazer suas compras, são até ameaçados por comerciantes, não vão mais vender fiado se o cliente exigir a nota fiscal".

ou fazer qualquer denúncia".

O vereador faz parte de uma Comissão formada na Câmara para ajudar na fiscalização e, segundo ele, "é preciso que a SUNAB credencie todos os vereadores pois Bela Vista é um dos poucos municípios onde o PACOTÃO não surgiu efetivamente".

Para Calvano, "é preciso denunciar o mau comerciante ao MM. Juiz de Direito e en-

conditar as denúncias ao Delegado de Polícia para abertura de inquérito e punir o "mau brasileiro".

Evilásio defende o Prefeito e acusa os AÇOUQUEIROS PELO AUMENTO

O Vereador Evilásio Miranda defendeu o prefeito Abraão Zacarias, dizendo que o mesmo não foi o autor da Tabe-

pedido dos açougueiros, eles pretendiam tabelar a carne a Cz\$ 31,00 e o prefeito então debateu o assunto, dizendo que isto prejudicaria o

tra esta medida, pois o Decreto do Presidente foi claro, é para congelar os preços que vigoravam até o dia 28 e não majorá-los".

Finalizando, Evilásio disse que "está muito bagunçado, até mesmo lá em Campo Grande, mas participarei de uma reunião na Secretaria da Fazenda e voltarei com dados mais precisos, mas deixo bem claro, SOU CONTRA ESTE AUMENTO e estou junto com os meus colegas para combater a especulação e punir os maus comerciantes. Além do mais, não há motivos para os açougueiros aumentarem os preços, já não pagam ICM - o que pagam é uma minúscula parcela, não pagam sangria e nada recolhem aos cofres públicos para dizer que oneram os seus produtos e o boi em pé está com o seu preço congelado a Cz\$ 210,00 a arroba".

Em aparte o vereador Calvano disse que também ligou para a SUNAB e que a informação recebida foi de que "o Doutor Juiz de Direito é uma pessoa indicada para resolver estas questões".

PREÇO DO EXEM =
PLAR CZ\$
2,00



VEREADOR EVILÁSIO MIRANDA

bela distribuída aos açougueiros, e muito menos defendeu o aumento, muito pelo contrário".

Segundo o vereador do PMDB, "há poucos dias estive com o prefeito e me surpreendeu muito ver uma reportagem com fotos dos açougueiros, em uma reunião realizada no Gabinete do Prefeito, onde se resolveu aumentar o preço da carne".

"O prefeito não teve responsabilidade nesse aumento, a reunião foi convocada a

povo.

Após os debates os açougueiros resolveram acatar a sugestão do prefeito, de não se aumentar a carne para Cz\$ 31,00, mas para Cz\$ 25,00. Esta foi a participação do prefeito, ele defendeu a economia popular".

"A esse respeito, liguem para a SUNAB e um cidadão que se identificou como Inspetor disse que os açougueiros estavam certos, poderiam majorar os preços até o estipulado na Tabela. Achei isto errado e continuo con-

Indicador Profissional

"ADVOGADAS"

VILMA DA SILVA E VERA LOUREIRO TINOCO -

*** CAUSAS CIVIS E CRIMINAIS, TRABALHISTA, DIREITO DE FAMÍLIA - TERRAS, INVENTÁRIOS - RUA CUIABÁ S/N - FONE: (067) 439-1290 - ** BELA VISTA-MS **

"DOUTOR GERALDO PINHEIRO MURANO"

- RUA ANTONIO JOÃO S/N
*** CLINICA E CIRURGIA ***
- ATENDIMENTO 24 : 00 HS
TELEFONE : 439 - 1059
*** BELA VISTA - MS ***

"DOUTOR ANTONIO F. DO NASCIMENTO"

- ADVOGADO - CIC. 006.474.381-00-0AB/MS
2809- ** CAUSAS CIVIS, CRIMINAIS, QUESTÃO DE TERRAS, DIREITO DE FAMÍLIA E TRABALHISTA **
- ESCRITÓRIO : AV. RIO BRANCO 193
- RESIDÊNCIA : AV. RIO BRANCO 187
- FONE: 305 - CEP: 79.280
*** PORTO MURTINHO - MS ***

Abra a Sua Porta Para o Requite e o Bom Gosto

SERRASUL MÓVEIS

*** SUA RESIDÊNCIA OU ESCRITÓRIO MERECE QUALIDADE ACIMA DE TUBO, ARTE, REQUINTE E BOM GOSTO: ARMÁRIOS, GUARDA ROUPAS EMBUTIDOS, COPA, COZINHA, MÓVEIS FABRICADOS COM MADEIRA DE LEI E FORMICA - DURABILIDADE. ***

*** SERRASUL MÓVEIS ***

RUA DA REPÚBLICA N. 100 FONE: 439-1296
BELA VISTA MATO GROSSO DO SUL

